



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2018.

OF / CBE / Presidência / Nº 2018.185

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: MOBILIZAÇÃO DOS ESPORTES CONTRÁRIA À MEDIDA PROVISÓRIA

Prezados(as) Senhores(as),

Desde sexta-feira passada, 8 de junho, as diversas entidades esportivas do Brasil estão se mobilizando contrárias à publicação de uma Medida Provisória da lavra do Governo Federal prevista para essa semana e que visa retirar recursos do Ministério do Esporte, alterando a Lei Pelé nos artigos que destinam parte dos recursos das loterias esportivas federais para os esportes, a fim de redirecionar esses mesmos recursos para a área da segurança pública. Segundo informações que estão chegando, aproxima-se de 600 milhões de reais o valor a ser retirado dos esportes.

E a CBE, ombreada com as demais confederações olímpicas, com o COB, CBC, CPB, entidades representativas dos atletas, diversas Comissões de Atletas do COB e das demais Confederações Olímpicas, clubes e todas as instituições esportivas, estamos muito mobilizados durante todo o fim-semana para evitar que tal Medida Provisória seja publicada ou, caso o seja, para que venha a ser derrubada ou não aprovada pelos congressistas, Deputados Federais e Senadores.

Os motivos dessa Medida Provisória, a nosso ver, não poderiam ser mais equivocados. Todos nós sabemos dos sérios problemas que o Brasil enfrenta atualmente na área da segurança pública. Isso é um fato incontestável. Porém, retirar recursos dos esportes para destinar à área da segurança, com a mais absoluta certeza, não é a melhor alternativa. Todos nós também sabemos que os esportes em geral são uma das principais formas de retirar o jovem das situações de risco que hoje muitos deles enfrentam. E tal medida governamental não afetará apenas às Confederações ou aos Comitês Esportivos (COB, CPB e CBC), mas também aos clubes e aos Estados que recebem recursos destinados aos esportes através das loterias federais.

Enfim, como todos temos nos manifestado durante esse último fim-de-semana, caso seja levada adiante a malfadada Medida Provisória, quem pagará futuramente essa conta, ao final, **será o Atleta**, diga-se, razão da existência de nossas Entidades de Administração do Desporto Nacional e Estadual, além dos clubes formadores e outros mais.

A CBE já acionou a sua Comissão de Atletas através de seu Presidente, e também está em permanente contato com todas as demais entidades e comissões acima citadas para que juntos, evitemos o caos anunciado. A mídia está divulgando essa mobilização geral e, acreditamos poder influir democraticamente, e de forma séria e

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

organizada, para que o esporte não seja mais uma vez atingido por medidas sem um melhor aprofundamento e envolvimento democrático dos diversos setores atingidos na gestão dos recursos disponíveis.

Em anexo segue uma matéria jornalística a respeito do tema.

Atenciosamente,



Ricardo Machado
Presidente da CBE